



Quarta-Feira, 13 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 058/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 04/10/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BEFRE EQUIPAMENTOSE ASSINTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **10.295.832/0001-36**, neste ato representada pelo **Sr.Reginaldo Cezar Biguetti**, portador do RG nº 53617891, CPF nº. 885.347.829-20, residente na Av Brasil, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 058/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (BUFFET) PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE ALIMENTOS PREPARADOS NO REFEITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER RESOLUÇÃO SESA Nº 165/2016**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1	BUFFET QUENTE INOX COM 06 CUBAS 127 V. COM: SALVADOR DE INOX; RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO; CUBAS COM TAMPAS DE VIDRO COM ALÇA. DIMENSÕES =: 1061MM X 615MM X 1315 MM	2.690,00
1	2	1	EMBALADEIRA FILME INOX 127 V. DIMENSÕES: 630MM X 500MM X 150MM	1.198,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 058/2.021, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BEFRE EQUIPAMENTOSE ASSINTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** e de **R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **05/10/2021** e término em **05/02/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº058/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10622234 Programa Assistência Farmaceutica Basica 449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Altônia-PR., 05/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 059/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 04/10/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VERONICA LUCIA GIL08275063922**, inscrito no CNPJ sob n.º. **37.553.822/0001-23**, neste ato representada pela stª Verônica Lúcia Gil, portadora do RG nº 103835240, CPF nº. 082.750.639-22, residente na Estanda Tamanduá, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 059/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTOJOS PERSONALIZADOS PARA PRESENTEAR OS PROFESSORES EM DATA ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	355	Kit – mini necessaire (estojo) tamanho 20x14cm, tecido dublagem de nylon, estampa sublimação e creme para as mãos – Todo dia Natura 50 ml	31,00	11.005,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 059/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **VERONICA LUCIA GIL08275063922** e de **R\$ 11.005,00 (onze mil e cinco reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, 120 (dias) com início em **06/10/2021** e término em **02/02/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº059/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária**. de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 12 5221 Manutenção do Ensino Basico 339032990100 DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Altônia-PR., 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2021
DE 18 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **P. MOSER SILVA TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **37.532.822/0001-23**, com sede a Rua Julia Wanderley, 322 – Bairro Mercedes – CEP: 80.830-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Priscilla Moser Silva, portadora do RG nº 84805122 e do CPF nº. 052.670.579-59, residente na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 061/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACESSORIA NA OPERAÇÃO SIMEC**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
01	01	03 Meses	Consultoria técnica mensal relativa à obra GLEBA ALTONIA - LOTE 269 - Altônia - PR (1010590), SIMEC (obras 2.0) • Diagnóstico de problemas na obra; • Suporte técnico na operação do SIMEC (módulo obra 2.0); • Assessoramento para preenchimento das guias do SIMEC (módulo obras 2.0); • Auxílio na prestação de contas (informações/documentos deverão ser fornecidos pela prefeitura); • Acompanhamento das solicitações do FNDE referente à obra pactuada com o município; • Assessoramento e consultoria nos trâmites necessários para reajuste/aditivo contratual; • Assessoria técnica referente às etapas a serem seguidas no SIMEC (Obras 2.0) para finalização da obra e alterações de serviços (caso se faça necessário); Orientação sobre os documentos produzidos (pela Prefeitura), para bom andamento da obra e possíveis negociações; Participação em reuniões previamente agendadas pelo vídeo.	1.550,00	4.650,00

DO VALOR



Quarta-Feira, 13 de outubro de 2021

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **P MOSER SILVA TREINAMENTO LTDA - ME** e de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **08/10/2021** e término em **07/02/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N°061/2.021".

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste contrato, deverão ter início em até 05 (cinco) dias após a Emissão da Ordem de Serviços e executados conforme demandas repassadas pela Secretaria de Educação, durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Prefeitura de Altônia.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTES

001 – GABINETE DO SECRETARIO

123610005.2.021.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Altônia-PR., 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2021

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 062/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 26.065.881/0001-12, com sede a Avenida Paraná, 495 – Zona - CEP: 87.200-07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudemir Rossi, portador do RG n.º 5.228.979-3 e do CPF n.º 731.902.929-49, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 062/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. Unit.	Total
01	01	08 Horas	Palestras - Conselheiros do CMDCA e Conselho Tutelar Atribuições do CMDCA - Participação social e seu significado; - O exercício do Controle Social: o que é o Conselho e quais são suas representatividades; atuação dos Conselheiros e das Comissões; Legislação e instrumentais para o exercício do Controle Social; FMDCA - Regimento Interno	370,00	2.960,00
1	02	04 Horas	Oficina - Articulação Intersectorial Lei 14321/17 e Decreto 9603/18 - Rede de atendimento das políticas públicas. - Benefícios da atuação em rede	370,00	1.480,00
1	03	12 Horas	OFICINA - Conselheiros do CMDCA e CT e rede de atendimento Atribuição do Conselho Tutelar: 1ª OFICINA - Legislação, SGD, políticas públicas; Intervenção intersectorial e interdisciplinar, proteção integral e SIPIA 2ª OFICINA - Os Direitos Fundamentais: Direito Fundamental à Vida e à Saúde, à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, à Convivência Familiar e Comunitária, à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, à Profissionalização e a Proteção no Trabalho 3ª OFICINA - Sistema Socioeducativo e o papel da rede; 4ª OFICINA - Questões Problemáticas. - Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a atuação do CT nas seguintes atribuições artigo 95, artigo 136 do Estatuto, inciso III, alínea "a" e Artigo 136, inciso IX	370,00	4.440,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME** e de **R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **08/10/2021** e término em **07/02/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N°062/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços, objetos deste contrato deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em local e data previamente agendados, dentro do período de vigência deste contrato, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato e demais documentos

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 002 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

082430010.055.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

FONTE: 934 – CONTA: 3502

Altônia-PR., 08 DE outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2021

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº063/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 26.065.881/0001-12, com sede a Avenida Paraná, 495 – Zona - CEP: 87.200-07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudemir Rossi, portador do RG n.º 5.228.979-3 e do CPF n.º 731.902.929-49, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná,, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 063/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA EM CONFERENCIA REFERENTE A PESSOAS DEFICIENTES, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. Unit.	Total
1	1	01	Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o tema central da Conferência: " Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", subtema "Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência", e assessoria no processo de organização de toda conferência. (Palestra, interprete em libras, modelo de resolução de convocação, resolução de nomeação de comissão, regimento interno, modelo de convite, certificado, cartominal, ficha de delegado, ata, orientação e fechamento de propostas, relatório final)	2.500,00	2.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME** e de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 04 (quatro) meses, com início em **08/10/2021** e término em **07/02/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N°063/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objetos deste contrato deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em local e data previamente agendados, dentro do período de vigência deste contrato, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato e demais documentos.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 002 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440010.2.050.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

FONTE: 1022 – CONTA: 3322

Altônia-PR., 08 de outubro de 2021.